



**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

ATA Nº 10/2016

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: a Presidente do Instituto Cezira Höckeke, o Presidente do Conselho José Marly dos Santos Brando, Elenita Paulina Sasso, Maria Elisa Gallina dos Santos, Luciana Girardi e Sônia Beatriz Suzin, Conselheiros Titulares. Foi convidada a participar da reunião: Adriana Antonioli Bolzoni, Diretora de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE. O Presidente do Conselho, Sr. José Marly dos Santos Brando, iniciou a reunião informando a pauta e, em seguida, passou para os ajustes na ata 09/2016 (nove barra dois mil e dezesseis) a qual, após, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou para o segundo ponto de pauta: **comunicação do resultado da audiência no Ministério Público/ Farmácia do IPAM.** O Presidente do Conselho explicou o motivo de sua ausência na referida audiência. Dada a palavra à Presidente do Instituto, Cezira, informou que além dela compareceram na referida audiência os Procuradores Augusto Reis Ballardín e Elenita Paulina Sasso, juntamente com a Contadora Silvânia Zulian (integrante da Comissão de Estudos sobre a Farmácia do IPAM). Segundo Cezira, o Promotor alegou que há 07 (sete) anos vem tramitando um inquérito civil sobre o funcionamento irregular da Farmácia e que busca uma solução definitiva, uma vez que opera de forma contrária ao previsto na Constituição Federal. A Presidente explicou a situação da Farmácia, seu patrimônio, sendo que o Promotor aguardará que o IPAM realize todas as medidas necessárias ao encaminhamento da questão ao Poder Executivo Municipal até o dia 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete), sob pena de ajuizamento de ação judicial. E que a atual Presidente do IPAM encaminhará, até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), um relatório sobre as medidas até então adotadas. A Conselheira Elenita destaca que a Farmácia sofreu apontamentos por parte do Tribunal de Contas, tendo até mesmo sofrido multas e tomada de contas especial. Outrossim, explicou que objetivamente as implicações e custos em transformar em uma Sociedade Anônima (Lei 13.303/2016), desde que com interesse público ou de segurança nacional, o que há dificuldades para a caracterização frente aos estudos realizados pela Comissão. Há a possibilidade de extinção da Farmácia, se não encontrado fundamento legal para mantê-la em funcionamento. Nesse caso, deverá ser feita uma Lei para extingui-la, rescindindo os vínculos trabalhistas, com devidas indenizações. Acrescentou que será encaminhado o parecer para o Poder Executivo, sendo a decisão final por parte dele, se existe interesse público em manter a Farmácia. Caso contrário, a decisão recairá sobre a extinção. Ainda sobre a Farmácia do IPAM, a Conselheira Elenita relata que eles possuem um contrato para administrar a Farmácia Popular do Brasil, possuindo um convênio desde 2011, recebendo valores do Ministério da Saúde e da Prefeitura. Ocorre que o termo aditivo se encerrou em julho de 2016 (dois mil e dezesseis), necessitando de um novo contrato, que até então não foi feito. A Prefeitura foi notificada da rescisão. As despesas no presente momento estão sendo mantidas pela Farmácia, pois não há repasse por parte da Prefeitura. Sendo assim, o parecer da Procuradora e Conselheira Elenita é que o contrato tem que ser encerrado, pois está de forma irregular. Dando continuidade à reunião o Presidente passou para o terceiro ponto da pauta **Cálculo Atuarial IPAM-SAÚDE**, elaborado pelo atuário José Guilherme Fardin. O relatório tomou por base cadastral o total de 9.424 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro) registros de servidores. Sendo que o resultado orçamentário de 2015 (dois mil e quinze) encerrou com superávit de R\$ 10.485.631,33 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais com trinta e três centavos). Para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) esperamos um resultado técnico atuarial positivo na ordem de R\$ 10.795.812,67 (dez milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais com sessenta e sete centavos).



Analisando os resultados contábeis podemos projetar um superávit orçamentário maior, sendo este fixado em mais de 15 milhões (quinze) para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis). O Presidente do Conselho destaca no Cálculo Atuarial a responsabilidade da auditoria e da perícia na redução dos gastos desenfreados com a saúde, podendo chegar a mais de 15% (quinze por cento) de economia. Ainda cita, as campanhas de Saúde Preventiva, em razão da longevidade do servidor e mais gastos com os associados. A Presidente do Instituto citou o aumento do número de companheiros de servidores no Plano, devido à crise de desemprego. Por sua vez, a Conselheira Elenita enfatiza a conclusão do Cálculo Atuarial a qual transcrevo: *“A presente Avaliação Atuarial 2016 teve por objetivo verificar a evolução do Plano de Saúde implementado aos servidores públicos do município de Caxias do Sul em seus aspectos técnicos e regulamentares. Foram analisadas as receitas bem como as despesas em função das novas bases implantadas. Gostaríamos, também de alertar, que toda modificação realizada no Plano independente de ser na esfera de custeio ou benefício deverá ser levada em consideração as características da estrutura e forma técnica que são sustentadas pela solidariedade dentre o grupo fechado de segurados autogeridos pelo sistema de saúde próprio. Tal característica balizam a receita em função da folha de pagamento e adesão dos participantes. Em virtude das demandas e aumentos naturais em que os Plano de Saúde de um modo geral estão sujeitos podemos esclarecer que ao analisarmos os respectivos resultados nas séries históricas, verificamos que foram apresentados resultados superavitários principalmente nos procedimentos hospitalizações e clínicas. Podemos esclarecer que tal fato deve-se muito a gestão implementada, mecanismos de controle e auditoria. Contudo, por tratar-se de sistema de cobertura em saúde, onde as variáveis como idade e composição do grupo fechado tentem a envelhecimento a cada exercício deverão, para os próximos exercícios, serem observamos acréscimos na frequência de utilizações. Recomendamos a Unidade Gestora do Plano, permanecer e intensificar os programas e políticas de saúde preventiva para manter o quadro de estabilidade dos custos e verificação da possibilidade de alteração no custeio futuro. Finalizando, “cumprí-nos” (sic) informar, que este trabalho levou em consideração os mais usuais preceitos técnicos aplicáveis a matéria, aplicados na data de avaliação (31/12/2015), para quantificar as receitas necessárias ao bom desenvolvimento, andamento e manutenção do Plano IPAM Saúde, visando os equilíbrios técnicos, financeiros e atuariais. Caxias do Sul, RS, 31 de Dezembro de 2015.”* A Diretora de Serviços de Saúde, Adriana, citou que projetos preventivos estão sendo remodelados por uma Comissão de Saúde Preventiva e serão documentados para execução a partir de 2017 (dois mil e dezessete). A Presidente do Instituto informa que problemas de saúde como cardiopatia grave, alienação mental, câncer são as doenças que mais acometem os servidores associados. Quanto aos contratos, a Diretora Adriana informa que possuem contratos novos com os prestadores de saúde e que o prazo de renovação foi ampliado até julho de 2017 (dois mil e dezessete). Destaca Adriana que as servidoras Vanussa e Andréa estão regularizando os contratos, ligando para os médicos, solicitando atualização da documentação. A Conselheira Maria Elisa observa que, nas Propostas de Gestão em Saúde apresentadas no relatório de Avaliação Atuarial, não consta a possibilidade de tarifação dos dependentes. Segundo Elenita, cabe um estudo para estabelecer os parâmetros que poderiam ser fixados para dependentes maiores e menores. Ainda segundo Elenita, está sendo proposto pelos servidores (professores e servidores da área da saúde) não cobrar sobre duas matrículas. Caso isso ocorra, o plano deverá também ser reestruturado. Segundo Elenita, os apontamentos do Atuário estão sendo feitos como: análise das tabelas dos contratos, fortalecimento da saúde preventiva, o “home care” (atendimento domiciliar). A Diretora Adriana cita que as avaliações sobre a utilização do “home care” são feitas pelos médicos do Instituto juntamente com o Serviço Social. A Conselheira Elenita destaca que no relatório o Fardin aborda, e deve ser objeto de estudo, a redução do número de credenciados nas especialidades com mais adesão. Quanto nas especialidades sem ou com número insuficiente de credenciados fazer um estudo e licitar, para evitar a judicialização dos associados. O Presidente do Conselho manifestou-se favorável ao estudo sobre as especialidades, bem como à regulamentação do “home care”. Concluindo a reunião, o



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Presidente do Conselho passou para o último ponto da pauta **assuntos gerais:** a Conselheira Sônia passou a ser Conselheira Titular. A Conselheira Maria Elisa indagou sobre o pagamento do associado na consulta com o Fisioterapeuta, o que foi explicado que para pessoa física, conforme legislação, deveria ser pago o valor da coparticipação no momento da consulta. Porém, por uma questão de organização do IPAM, que deverá ser revista com o novo sistema, este valor está sendo descontado em folha, não devendo ser pago no momento da avaliação. **Ficou decidido que:** a) Acolhido o parecer da Procuradoria sobre o encerramento do contrato da Farmácia do IPAM com a Farmácia Popular. b) Que sejam notificados a Farmácia do IPAM e os demais órgãos sobre a irregularidade da manutenção do contrato com a Farmácia Popular. Nada mais havendo a relatar eu, Camila S. G. de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Camila Araujo

[Handwritten signatures of other council members]